



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 901/2015-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Gestão e Planejamento de Tecnologias, do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 146605/2015/UEMA;

RESOLVE:

“Ad-referendum” do Conselho Universitário - CONSUN

Art. 1º - Criar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Gestão e Planejamento de Tecnologias, do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 12 de agosto de 2015.


Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Vice-Reitor